



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Gerenciamento dos Convênios

TERMO ADITIVO

Processo SEI nº: 0008593-31.2024.4.06.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 0861283 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS E O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**, com sede na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, n.º 340, em Itaú de Minas-MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.767.031/0001-78, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Norival Francisco de Lima, portador do CPF n.º 172.XXX.XXX-87, residente e domiciliado à Praça Nossa Senhora das Graças, n.º 382, nesta cidade, denominada **CEDENTE**, e de outro lado, a **UNIÃO**, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 47.784.477/0001-79, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Álvares Cabral, 1805, Santo Agostinho, CEP 30.170-001, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Dr. Jânio Mady dos Santos, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), de 21/11/2022, denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Nos termos da Cláusula Quarta do Termo de Cessão nº 0861283, o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da cessão da servidora **Denise Simão Gonçalves Vicente** por mais 12 (doze) meses, passando esta a abranger o período de **28 de julho de 2025 a 27 de julho de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1. Incumbirá à CESSIONÁRIA providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em sítio eletrônico oficial, de acordo com o prescrito no artigo 91 e 94, da Lei nº 14.133/21

E, por estarem de acordo, assinam este instrumento.

Belo Horizonte/MG, *data do sistema*.

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal de
Itaú de Minas

Jânio Mady dos Santos
Diretor-Geral do TRF da 6ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 24/07/2025, às 15:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1324779** e o código CRC **0A1495CF**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0008593-31.2024.4.06.8000

1324779v2